



DECRETO Nº 027/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Altera o Decreto 012, de 09 de abril 2018 que regulamenta o Conselho da Alimentação Escolar - CAE em Pacujá, Substituindo a Conselheira Maria das Dores de Abreu, representante das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicado pelo SINDSEP Pacujá – Graça, para o quadriênio 2018-2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pacujá, Raimundo Rodrigues de Sousa Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica indicado o novo representante do Conselho da Alimentação Escolar do segmento das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes:

MEMBRO:

I – Representante de Professores:

Antonio Eduardo Alves.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente de Alcântara Melo, 26 de abril de 2021.

Raimundo Rodrigues de Sousa Filho
RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacujá-CE